



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 337/2022

Referenda ato da Corregedoria que designou o Juiz Marcelo Vieira Camargo para responder, remota e cumulativamente, pela 14ª VTM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, da Excelentíssima Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11, Dra. Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 98/2022/14ª VTM, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita que seja designado um Magistrado para atuar na Vara no dia 07.10.2022, em razão da necessidade deste Magistrado participar, presencialmente, da Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a realizar-se na data supracitada;

CONSIDERANDO que diante da urgência desta solicitação, a Corregedoria procedeu ao remanejamento interno de Magistrados, designando o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 07.10.2022, conforme Portaria 348/2022/SCR;

CONSIDERANDO que, em razão da proximidade da data, tanto o Magistrado designado como a Diretora da 14ª Vara do Trabalho de Manaus tomaram ciência previamente desta designação, por meio desta Corregedoria, na tarde do dia 06.10.2022;

CONSIDERANDO que no dia 07.10.2022, a diretora da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, Sra. Rosângela Figueiredo Bezerra, informou que não conseguiu contato com o Juiz Daniel Carvalho Martins, não tendo esta Corregedoria também conseguido contato por ligação telefônica ou mesmo por mensagem de whatsapp, e havendo pauta de audiência a ser cumprida na 14ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo DP-12748/2022,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 337/2022

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 349/2022/SCR), que designou o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO para responder pela 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 7-10-2022, de forma cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus (designação anterior constante na Portaria nº 59/2022/SCR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de novembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.